



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

~~PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 20/02/2020
Canindé de São Francisco/SE
20 de fevereiro de 2020
Funcionário~~

~~Leiza Maria da Silva
Assistente Administrativo
Mat.: 3967~~

PORTARIA Nº 081/2020
De 20 de fevereiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002, a Lei Complementar 227/2009, com base no art.40-III, de 25 de maio de 2009;

Considerando o parecer Jurídico nº 568/2019, que dispõe sobre a redução de carga horaria de 05 (cinco) horas na jornada semanal, para servidores com 15 (quinze) anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º Concede Redução de 05 (cinco) horas na jornada semanal do (a) Servidor (a) Sr. ^(a) **VALDY JOSÉ DE LIMA**, portador (a) do RG nº 1591455, e do CIC/CPF sob o nº 029.704.164-92, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, símbolo **N_II**, matrícula nº 3922, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com base no parecer nº 568/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2020.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal